

ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pela Promotora de Justiça subscritora, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS**, inscrita no CNPJ 00.649.404/0001-00, sediada na rua Seis, nº 143, Montes Claros - MG, referentes ao exercício financeiro **2022**, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015), conforme parecer analítico em anexo, sendo a prestação de contas aprovada com ressalva.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Danielle Cristina Barral de Queiroz
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ, PROMOTORA DE JUSTIÇA**, em 12/12/2024, às 15:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8356318** e o código CRC **959CAF23**.